



DOCUMENTOS INICIAIS PARA AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE CONSTRUIR (TDC)

- 1) Escritura de TDC.
- 2) Certidão de aprovação de TDC emitida pela Prefeitura Municipal de Betim;
- 3) Requerimento do Proprietário do imóvel receptor com firma reconhecida ou assinado presencialmente no balcão de atendimento dessa serventia;
- 4) Documentos da constituição empresarial e representação do signatário no caso de haver empresa envolvida ou procurador de uma das partes.

Observações:

- 1) Após a análise podem ser solicitados outros documentos;
- 2) O *checklist* acima é genérico, dependendo da situação do registro, da qualificação do imóvel e das pessoas envolvidas, também podem ser necessários outros documentos;
- 3) Se não houver pendências, o prazo solicitado é de 10 dias úteis a partir da data do protocolo para a entrega do documento pronto. Caso haja pendências o prazo volta a contar 10 dias úteis da data de reapresentação do título. Vale ressaltar que a validade do protocolo é de 20 dias úteis, excedendo esse prazo um novo protocolo deverá ser aberto, gerando outro pagamento de prenotação, conforme Tabela de Emolumentos vigente da Lei Estadual nº 15.424, de 30/12/2004.